



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Terça-feira • 9 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 3162

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Decreto Nº. 1.848, De 09 De Novembro De 2021** - Dispõe Sobre A Reestruturação Dos Membros Do Conselho Municipal De Educação – CME Do Município De Mirante - Bahia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: K2VZL59PZXNV3MRSB5FP2G

Decretos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Av. Manoel Messias de Lima, 551, Centro, CEP 45.255-000
CNPJ: 31.026.660/0001-75
Fone: (77) 3468-1214 E-mail: educacaomirante@gmail.com



Decreto nº. 1.848, de 09 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Mirante - Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 240, de 23 de abril de 2013, em seu art. 98 que dispõe sobre a composição do CME,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reestruturado os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação – CME abaixo indicados, representando suas respectivas categorias, para mandato de fevereiro de 2020 a fevereiro de 2023:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

- a) Izaias Thiago do Carmo Silva – Titular;
- b) Leandro Silva de Oliveira – Suplente;
- c) Antônio Marcos de Oliveira Silva – Titular;
- d) Boaventura Souza Pires – Suplente;
- e) Silvania Costa Silva – Titular
- f) Olga Ferreira Gotardo – Suplente.

II – Representante dos Profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino

- a) Jocicley Xavier Ribeiro – Titular;
- b) Jossimária de Sá Meira – Titular;
- c) Antônio Alves de Oliveira – Titular;
- d) Ivonete da Silva Pires Alves – Suplente;
- e) Jossiária Amaral Rocha Souza – Suplente;
- f) Erinalva Ribeiro dos Santos – Suplente.

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

- a) Sandra Oliveira Carneiro – Titular;
- b) Rosemary Teixeira Pires – Suplente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Av. Manoel Messias de Lima, 551, Centro, CEP 45.255-000

CNPJ: 31.026.660/0001-75

Fone: (77) 3468-1214 E-mail: educacaomirante@gmail.com

**IV – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente**

- a) Viviane Silva Alves – Titular;
- b) Maria Aparecida Silva Santos – Suplente.

**V – Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
do Município de Mirante**

- a) João Carlos Vieira Silva – Titular;
- b) Ilzeni Macedo Santos – Suplente.

VI – Representantes de Instituições Religiosas do Município de Mirante

- a) Zoraide Novaes da Fonseca Gomes – Titular;
- b) Vanilda Vieira Silva – Suplente.

VII – Representantes da Educação Básica da Rede Pública de Ensino

- a) Elenice Neves da Silva – Titular;
- b) Adriana Dias Mendes de Deus – Suplente.

Diretoria do Conselho Municipal de Educação (2020-2023)

Presidente: João Carlos Vieira Silva

Vice-presidente: Jociley Xavier Ribeiro

1ª Secretária: Zoraide Novaes da Fonseca Gomes

**2ª Secretária: Jossimária de Sá
Meira**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante-Bahia, em 09 de novembro de 2021.

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal